

pela APPA à ARRENDATÁRIA, da instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, em caráter transitório, nos termos previstos neste Contrato.

A instalação portuária referida no caput encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 41.905,85m² (quarenta e um mil, novecentos e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos e líquidos agrícolas, conforme indicações e delimitações constantes da Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.

A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de mercadorias pelo período de vigência deste Contrato.

PRAZO: Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, quando findar-se-á a vigência do contrato nº 013-2024, sendo a data de início da vigência em 13/10/2024 e fim da vigência em 11/04/2025.

O Contrato será rescindido, sem ônus, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a ARRENDATÁRIA será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 90 (noventa) dias.

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em julho/2024, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 013-2024 sem considerar os efeitos da redução de área a ser compatibilizada com o projeto "Moegão", devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de: O valor de R\$ 1,97/m² (um real e sete centavos), equivalente a parcelas mensais de R\$ 82.554,52 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/08/2024

PROTOCOLO: 22.390.698-2

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

Paranaguá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

102586/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 066-2024

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter TRANSITÓRIO, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato.

A instalação portuária referida no "caput" encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 8.724,60m² (oito mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos de origem vegetal (agrícola), para exportação, conforme indicações e delimitações constantes na Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.

A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos de origem vegetal (agrícola) para exportação, pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos de regulamentação da utilização da área denominada PAR41.

PRAZO: Fica acordado entre as partes que o Contrato de Transição anterior de nº 024-2024, celebrado em 16 de abril de 2024, e com prazo de vigência originalmente previsto para encerrar em 14/10/2024, será encerrado antecipadamente em 12/10/2024. A partir dessa data, todas as obrigações e direitos previstos no contrato anterior serão extintos, não subsistindo qualquer vínculo contratual entre as partes referente ao mesmo.

Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, de início da vigência em 13/10/2024 e fim da vigência em 11/04/2025.

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em julho/2024, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 024-2024, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de: O valor de R\$ 6,76/m² (seis reais e setenta e seis centavos), equivalente a parcelas mensais de R\$ 58.978,30 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/08/2024

PROTOCOLO: 22.390.698-2

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

Paranaguá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

102587/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

AVISO DE LICITAÇÃO - SAP Nº 1000000103 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 103/2024 ERRATA

Em edição 11729 do DIOE que foi ao ar no dia 5 de setembro do ano corrente, a publicação com protocolo 102279/2024 que trata sobre o Pregão Eletrônico em epígrafe, acabou sendo publicado com o número identificados do processo no Licitações-e (plataforma do Banco do Brasil onde ocorrem as licitações da APPA) errado. Sendo assim, na citada publicação, onde lê-se "105 47 26", leia-se "105 48 68".

Paranaguá, 5 de setembro de 2024.
Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

103003/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Requerimento de Renovação de Licença de Instalação do Porto de Paranaguá

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, torna público que irá requerer ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 1256/2018 - 1ª Renovação – 1ª Retificação, referente à execução de obras de recuperação e proteção de elementos estruturais, bem como, de um novo dolfim de amarração no pier de granéis líquidos do Porto Organizado de Paranaguá - PR.

103022/2024

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de materiais elétricos. Empresas: Raltec Eletro Automação Ltda. - ME: Lotes 01: R\$ 968,05; 02: R\$ 246,00; 03: R\$ 3.500,00; 04: R\$ 1.168,19; 08: R\$ 1.500,00; 09: R\$ 2.898,41; 11: R\$ 1.098,00; 13: R\$ 50.000,00; 14: R\$ 1.339,90; 15: R\$ 19.090,90; 16: R\$ 6.809,64; 17: R\$ 91,40; 18: R\$ 498,00; 20: R\$ 335,00; 21: R\$ 3.645,00; 22: R\$ 135,00; 23: R\$ 157,30; 27: R\$ 378,00; 30: R\$ 1.490,65; 31: R\$ 2.440,00; 32: R\$ 915,00; 33: R\$ 380,00; 36: R\$ 1.036,50; 37: R\$ 4.953,75; 38: R\$ 1.814,35; 39: R\$ 25240 e 40: R\$ 4.953,75. Global Drives Solution Imports Ltda.: Lote 06: R\$ 261.679,50. Eletro FM Comércio de Materiais Elétricos Ltda.: Lotes 12: R\$ 33.651,00; 24: 882,00 e 26: R\$ 374,00. ORS Eletrônica e Telecomunicações Ltda.: Lote 28: R\$ 48.000,00. Lotes: 05, 07, 10, 19, 25, 29, 34 e 35: Fracassados. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 05 de setembro de 2024. Pregoeiro

102752/2024

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.
Contratada: Pátio Contorno Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Contratação empresarial de contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis regime de fornecimento parcelado, por demanda, para um período de até 06 meses.

Valor: R\$ 180.150,00

Embasamento Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).

Melhores informações na Divisão de Compras (Licitações) do TECPAR, sito à Rua Prof. Alcayr Munhoz Mader, 3775, CIC - Curitiba/PR. Fone: (41) 3316-XXXX. Curitiba, 05 de setembro de 2024. Diretoria Executiva

102889/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
580773924

Documento emitido em 09/09/2024 08:49:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11730 | 06/09/2024 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

TECNOLOGIA DO PARANÁ AMAMENTO PÚBLICO 002/2024

Paraná – Tecpar, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objetivo Transferência de direitos autorais pela matriz de desafios produtivos e GM/MS no 2.261, de 8 de dezembro de 2023) e em nome de interesse do Tecpar.

Participantes: BLAU FARMACÊUTICA S.A., HILIFE FARMACÊUTICA S.A., J.P. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., MAKELIFE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA IMPORTADORA E